

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 034 DE 16 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$600,00 (seiscentos reais), ao Sr. FERNANDO DEYVID COSTA E SILVA, ocupante do Cargo de CONTROLADOR, MATRÍCULA: 000089-8, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN. Conforme a seguir:

Destino: Capacitação no MPRN - Ministério Público do Rio Grande do Norte e Visita ao Anexo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

Período do Afastamento: 16 e 17 de março de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 16 de março de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 00673687

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2026. EDIÇÃO 2364. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>